



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Regimento da Reserva
Técnica do Departamento de
Arqueologia

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 53/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas - Documento 0517632;
- Decisão da Câmara de Graduação na 189ª sessão, em 17-11-2020 - Documento 0537823;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0539111;
- Deliberação na 110ª sessão Plenária do CONSEA, em 17/12/2020 - Documento 0559035;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28/11/2019, art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novo regimento para a Reserva Técnica vinculado ao Departamento Acadêmico de Arqueologia do Núcleo de Ciências Humanas - Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho - nos termos do documento de nº 0517641.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 44/CONSEA/UNIR, de 07 de maio de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 04/01/2021.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 28/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566119** e o código CRC **3F18FF3C**.

Referência: Processo nº 999119624.000053/2020-50

SEI nº 0566119